

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2096/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o Processo nº. 348585/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
257387/1	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	02	29/07/2017
257439/1	SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA	02	24/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af0c1dc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar